



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO
DO AMAZONAS - FAPEAM
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO-UCI**

Relatório das atividades desenvolvidas
pela Unidade de Controle Interno - UCI,
no ano de 2020.

UG:16301

Manaus-AM
09 de março de 2021





SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....	5
3. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	5
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020:.....	7
4.1 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – PAACI E CRONOGRAMA DE AUDITORIAS.	7
4.1.1 Auditorias.....	8
4.1.2 Metodologia de Trabalho.....	8
4.1.3 Fases.....	8
4.2 AUDITORIAS REALIZADAS NO ANO DE 2020.....	9
4.2.1 Relatório Preliminar de Auditoria nº 02/2020 – UCI/FAPEAM - Convênios Administrativos.....	10
4.2.1.1 Escopo de Auditoria	10
4.2.1.2 Amostra e volume dos recursos auditados.....	11
4.2.1.3 Limitações inerentes à Auditoria	12
4.2.2 Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2020 – UCI/FAPEAM – Gestão Contábil.	15
4.2.2.1 Escopo de Auditoria	15
4.2.2.2 Amostra e volume dos recursos auditados.....	15
4.2.2.3 Limitações inerentes à Auditoria	16
4.2.3 Relatório Preliminar de Auditoria nº 04/2020 – UCI/FAPEAM – Compras/Almoxarifado e Material de Consumo/Transportes.....	16
4.2.3.1 Escopo de Auditoria	16
4.2.3.2 Amostra e volume dos recursos auditados.....	17
4.2.3.3 Limitações inerentes à Auditoria	21
4.2.4 Relatório Preliminar de Auditoria nº 05/2020 – UCI/FAPEAM – Contratos Administrativos.....	22
4.2.4.1 Escopo de Auditoria	22
4.2.4.2 Amostra e volume dos recursos auditados.....	22
4.2.4.3 Limitações inerentes à Auditoria	26
4.2.5 Relatório Preliminar de Auditoria nº 06/2020 – UCI/FAPEAM – Gestão Orçamentária.....	27
4.2.5.1 Escopo de Auditoria	27
4.2.5.2 Amostra e volume dos recursos auditados.....	27
4.2.5.3 Limitações inerentes à Auditoria	27
4.2.6 Relatório Preliminar de Auditoria nº 07/2020 – UCI/FAPEAM – Gestão Financeira.....	28
4.2.6.1 Escopo de Auditoria	28
4.2.6.2 Amostra e volume dos recursos auditados.....	28
4.2.6.3 Limitações inerentes à Auditoria	29
4.2.7 Relatório Preliminar de Auditoria nº 08/2020 – UCI/FAPEAM – Diárias e Passagens.	30
4.2.7.1 Escopo de Auditoria	30
4.2.7.2 Amostra e volume dos recursos auditados.....	30





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4.2.7.3 Limitações inerentes à Auditoria	32
4.3 INSTITUIÇÃO DE ROTINAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE.	32
4.4 CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO 2020	33
4.5 AÇÕES DE ACOMPANHAMENTOS E MONITORAMENTOS REALIZADOS EM 2020.....	36
4.6 MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO POR MEIO DE NOTAS TÉCNICAS.....	37
4.7 EMISSÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO.	37
5. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE AS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO.	38
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
ANEXO I - AUDITORIAS DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PAACI 2020.	39



UNIDADE GESTORA: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

NATUREZA JURIDICA: 114-7 - Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal.

ATO NORMATIVO DE CRIAÇÃO: Decreto nº 23.420 – de 21/05/2003

GESTOR DA UNIDADE: Dra. Márcia Perales Mendes Silva/CPF: 214.861.902-00

CARGO: Diretora Presidente.

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2019 – até a presente data

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Apresentação

O presente relatório tem como principal objetivo demonstrar as atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, no exercício de 2020.

A Unidade de Controle Interno – UCI da FAPEAM foi instituída, conforme Portaria nº 028/2019-GAB/FAPEAM, de 13 de agosto de 2019, posteriormente revogada pelo Decreto nº 42.873, de 14 de Outubro de 2020, em atendimento às orientações da Subcontroladoria - Geral do Controle Interno – SGCI/AM, a qual recomendou a instituição da Unidade de Controle Interno nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, por meio de Decreto emitido pelo Governador do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição do Estado do Amazonas.

Neste contexto, o presente relatório abordará ainda, informações quanto à estrutura, funcionamento, competências e responsabilidades da Unidade de Controle Interno, a qual possui como meta o acompanhamento e avaliação dos atos de gestão praticados, bem como avaliar a gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal da FAPEAM, observando os princípios norteadores da administração pública.

2. Quadro de Pessoal da Unidade de Controle Interno

Quant.	Cargo	Nome	Vínculo	Função	Área de Conhecimento/ Formação
01	Assessor I – AD- 1	Maria Raizidora de Oliveira Zurra CPF: 436.879.112-68	Comissionado	Coordenador	Contabilidade /Contadora
02	Assessor IV – AD-4	Karol Aline de Oliveira Sobral CPF: 011.433.472-26	Comissionado	Assessor	Direito /Advogada
03	Bolsista	Beatriz Belém de Freitas CPF: 003.019.702-38	Bolsista	Apoio Administrativo	Contabilidade /Contadora
04	Bolsista	Silvia Regina S. Albuquerque CPF: 648.357.822-91	Bolsista	Apoio Administrativo	Administração /Administradora
05	Bolsista	Tâmara Caroline Lahan da Silva CPF: 021.802.882-20	Bolsista	Apoio Administrativo	Contabilidade /Contadora

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoal da FAPEAM

3. Competências e responsabilidades da Unidade de Controle Interno

Conforme art. 7º do Decreto nº 42.873, de 14 de Outubro de 2020, compete à Unidade de Controle Interno da FAPEAM:

I – normatizar, tomando por base a legislação vigente sobre o assunto, o controle interno, acompanhando as alterações de atualização e seu devido cumprimento;

II – exercer atividades de órgão setorial de Controle Interno da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, apoiando, no âmbito de suas atribuições, a atuação da Controladoria Geral do Estado do Amazonas em sua missão institucional;

III – apoiar o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, fornecendo, quando solicitado, os relatórios de auditoria interna produzidos pelo Controle Interno desta FAPEAM;

IV – propor ao dirigente máximo deste órgão/entidade as providências cabíveis, quando de alguma forma, tomar conhecimento da prática de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos, de que resultem ou não, em dano ao erário;

V – avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual, execução dos programas de governo e dos orçamentos do órgão/entidade;

VI – acompanhar as ações e fiscalizar o alcance dos objetivos e metas estabelecidos pela administração, por meio de indicadores e monitoramento;

VII - participar do processo de planejamento setorial, produzindo informações e analisando indicadores, controlar e avaliar o desempenho administrativo e rotinas de atuação, sugerindo o correto procedimento para alcance da máxima eficiência da FAPEAM;

VIII – organizar e definir o planejamento e os procedimentos para as atividades do Controle Interno desta FAPEAM, devendo solicitar à Presidência da FAPEAM a instauração de auditorias internas, que científicará, com antecedência, as Diretorias e Departamentos sobre a realização de auditorias internas;

IX – comprovar a legalidade dos atos de que resultem em realização de despesa, surgimento ou extinção de direitos e obrigações e a movimentação do patrimônio e avaliar seus resultados;

X – promover procedimentos de auditoria interna e de fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, administrativo, patrimonial, de pessoal e operacional desta FAPEAM, com recomendação, quando necessário, de ações que visem corrigir e evitar reincidências de irregularidades constatadas;

XI – monitorar a publicidade dos dados relativos às aquisições de bens, contratações de serviços, obras, folha de pagamento, e gestão das finanças públicas da FAPEAM;

XII- tomar medidas que confirmam transparência integral aos atos da gestão do Diretor-Presidente da FAPEAM;

XIII – apoiar os núcleos, departamentos, gerências e coordenações da FAPEAM, na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle, com vistas à defesa dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, entre outros;

XIV – executar outras ações e atividades previstas em normas legais e regulamentares ou determinadas pela Presidência, relacionadas com as atribuições do Controle Interno;

XV – supervisionar e incentivar os padrões de ética e integridade organizacional, de forma a manter em constante observância a probidade administrativa, voltada para a prevenção e combate à corrupção nas atividades desenvolvidas no âmbito da FAPEAM;

XVI – apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticáveis por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos recebidos e repassados pela FAPEAM, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado, quando necessário;

XVII – apresentar à Presidência da FAPEAM relatório de matérias relevantes no tocante a fatos administrativos, não consistentes, irregulares ou ilegais, demandando providências, saneadoras, mediante análise da consistência contábil, orçamentária e financeira, e da legalidade dos fatos e atos administrativos;

XVIII – elaborar Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) e o Relatório Anual das Atividades do Controle Interno (RAACI), de acordo com normatização vigente em observância aos padrões e normativos da Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM;

XIX - monitorar e prestar informações sobre o cumprimento das recomendações dos relatórios das auditorias internas e externas e o cumprimento do Plano de Ação decorrente;

XX - prestar informações e acompanhar a prestação de informações solicitadas aos gestores pelos órgãos de controle externo;

XXI - implementar o uso de ferramentas da tecnologia da informação como instrumento de controle das contas da FAPEAM.

4. Atividades desenvolvidas durante o exercício de 2020:

A Unidade de Controle Interno no exercício de 2020 desenvolveu suas atividades por meio de Orientações, Informações, Auditorias, Pareceres e Relatórios, visando o atendimento das normas legais, aos princípios da administração pública e apontamentos/recomendações da Controladoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, tendo como base o planejamento das atividades de responsabilidade da UCI, contempladas no Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno – PAACI/2020.

4.1 Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno – PAACI e Cronograma de Auditorias.

O Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno – PAACI/2020 e o Cronograma de auditorias foram aprovados pela Diretora – Presidente da FAPEAM, em 07 de fevereiro de 2020.

Contudo, devido ao estado de Calamidade Pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), conforme o Decreto nº 42.100 de 23/03/2020, o PAACI e o Cronograma foram ajustados, passando a prever auditorias para o período de junho a dezembro de 2020. O Plano Anual de Atividades da

Unidade de Controle Interno – PAACI/2020 e Cronograma ajustados foram aprovados pela Diretora – Presidente, em 25 de junho de 2020.

4.1.1 Auditorias

As atividades de Auditorias realizadas em 2020, tiveram como objetivo orientar a gestão na adoção de boas práticas de governança, que consistem em:

1. Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;
2. Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração;
3. Avaliar a eficiência, a eficácia e a economicidade na aplicação e utilização dos recursos públicos;
4. Verificar e acompanhar o cumprimento das recomendações da Controladoria Geral do Estado do Amazonas e do Tribunal de Contas do Estado; e
5. Apresentar sugestões de melhoria, após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e ao aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, sugerir sua implantação.

4.1.2 Metodologia de Trabalho

As atividades de auditoria/fiscalização, acompanhamento e monitoramento, foram baseadas nas normas gerais atinentes à Auditoria Governamental, Auditoria Operacional e Auditoria de Conformidade, e, ainda, nas disposições contidas na Portaria nº 028/2019-GAB/FAPEAM, revogada pelo Decreto nº 42.873, de 14 de Outubro de 2020.

4.1.3 Fases

No desenvolvimento das atividades previstas neste foram observadas as seguintes fases:

a) Planejamento: foi realizado o levantamento de dados, legislação aplicável e informações necessárias para conhecer o objeto e sua complexidade e, a partir daí, definimos a extensão dos exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos. Foram elaborados: Ordens de Serviços por setor; Plano Individual de Auditoria; Matriz de Planejamento. Memorando de Apresentação; Solicitação de Auditoria;

b) Execução: na fase de execução dos trabalhos, também conhecida como trabalho de campo, como forma de reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis, a Unidade de Controle Interno – UCI realizou: reuniões com o setor auditado; verificação *in loco* do objeto auditado; coleta de dados; Matriz de Achado de Auditoria; análise documentais onde são coletados dados sobre os pontos fortes, falhas e irregularidades.

c) Relatório: nesta atividade elaboramos Relatórios Preliminares de Auditoria e Relatório Final de Auditoria, com o objetivo de avaliar as atividades de acompanhamento dos atos de gestão: orçamentária; financeira; contábil; logística (processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades); contratos administrativos; convênios; diárias e passagens; patrimônio; almoxarifado e materiais de consumo; transporte; recursos humanos; transparência e Ouvidoria.

4.2 Auditorias realizadas no ano de 2020

Em consonância ao Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno – PAACI/2020, as atividades do Controle Interno foram pautadas principalmente em Auditorias, conforme **ANEXO I** deste relatório, com foco nas áreas: orçamentária, financeira, contábil, logística, contratos administrativos, convênios, diárias e passagens.

As auditorias/Fiscalizações na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, tiveram como objetivos:

- Certificar o cumprimento das metas previstas na LOA 2020 para a Fundação;
- Atestar a Regularidade das operações financeiras, identificar eventuais falhas e atendimento à legislação pertinente;
- Certificar a aderência dos procedimentos à legislação contábil e fiscal;
- Confirmar a regularidade dos processos de: Compra Eletrônica – CEL, Compra de Ata Externa (CAE), e adesão da Ata do Sistema de Registro de Preço da SEFAZ/AM;
- Atestar a conformidade na contratação e execução dos contratos e termos aditivos, assim como a sua aderência à legislação vigente;

- Atestar a regularidade na celebração, execução e prestação de contas de Convênios e Termos Aditivos;
- Confirmar a regularidade e conformidade na concessão de diárias e passagens a servidores e colaboradores da Fundação;
- Certificar a adequação dos procedimentos relativos ao almoxarifado e material de consumo em relação à legislação vigente; a execução dos normativos internos sobre controle e movimentação dos estoques de materiais bem como o cumprimento de rotinas e procedimentos e a utilização do Sistema AJURI, evitando estoques ociosos ou a falta de material;
- Atestar a adequação da utilização dos veículos da Fundação.

A atuação da UCI nas auditorias teve como finalidade reduzir a probabilidade de ocorrência de praticas ineficientes e antieconômicas, apresentando subsídios de aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e dos controles internos, materializados em 07 (sete) relatórios preliminares de auditoria, que versaram sobre:

4.2.1 Relatório Preliminar de Auditoria nº 02/2020 – UCI/FAPEAM - Convênios Administrativos.

4.2.1.1 Escopo de Auditoria

A presente auditora teve como objetivo atestar a regularidade na celebração, execução e prestação de contas dos Convênios e Termos Aditivos vigentes no exercício de 2020, com finalidade de apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura e segurança dos controles primários do Núcleo de Convênios-NUCV.

A fim de verificar em que medidas os recursos estão sendo aplicados de acordo com a legislação pertinente, formularam-se as seguintes questões:

1. Verificação da regularidade dos processos;
2. Verificação da conformidade dos processos em obediência à legislação;
3. Verificação da execução financeira;
4. Verificação do atingimento da meta física;
5. Verificação das prestações de contas quanto à sua aprovação;

6. Verificação dos procedimentos estipulados nos manuais e fluxos versus a execução.

4.2.1.2 Amostra e volume dos recursos auditados

Diante de 10 (dez) Convênios de Entrada celebrados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, vigentes no ano de 2020, conforme Tabela abaixo, foram selecionados 02 (dois) Convênios que representam uma amostra de 20% do total de Convênios vigentes em 2020 e 42% do valor global firmado, conforme demonstrado abaixo:

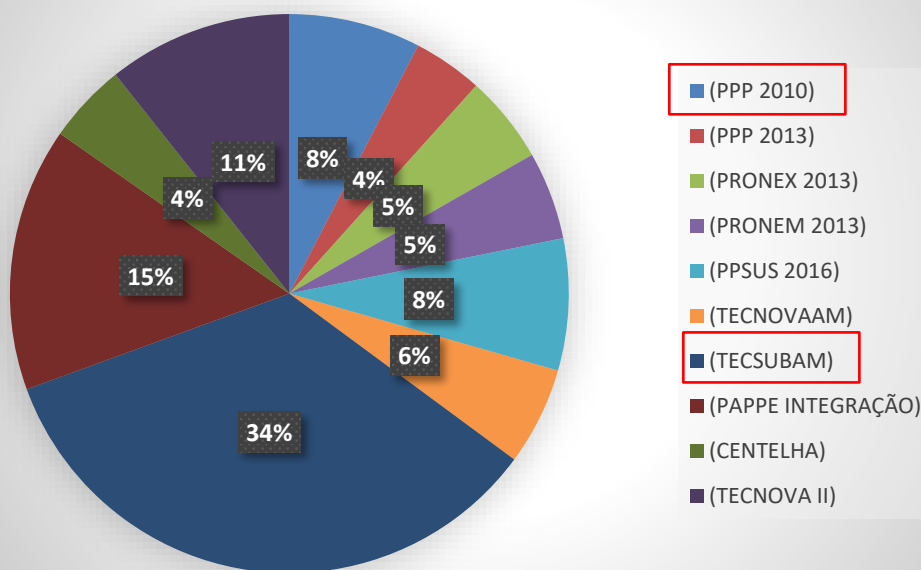
CONVÊNIOS DE ENTRADA - FAPEAM			
ITEM	PARCERIA	VIGÊNCIA ATUAL	VALOR GLOBAL ACORDADO
1	(PPP 2010)	03/09/2010 a 10/07/2022	R\$ 3.000.000,00
2	(PPP 2013)	31/3/2014 a 30/03/2022	R\$ 1.583.400,00
3	(PRONEX 2013)	10/04/2014 a 02/10/2020	R\$ 2.000.000,00
4	(PRONEM 2013)	17/06/2014 a 04/03/2023	R\$ 2.000.000,00
5	(PPSUS 2016)	22/12/2016 a 15/03/2021	R\$ 3.000.000,00
6	(TECNOVAAM)	23/05/2013 a 23/01/2021	R\$ 2.227.860,00
7	(TECSUBAM)	23/05/2013 a 23/05/2020	R\$ 13.500.000,00
8	(PAPPE INTEGRAÇÃO)	30/06/2010 a 30/06/2022	R\$ 6.000.000,00
9	(CENTELHA)	23/07/2019 a 23/07/2024	R\$ 1.820.000,00
10	(TECNOVA II)	17/06/2020 a 17/06/2023	R\$ 4.200.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 39.331.260,00

AMOSTRA DE 42% DO VALOR GLOBAL DOS CONVÊNIOS - FAPEAM			
ITEM	PARCERIA	VIGÊNCIA ATUAL	VALOR GLOBAL ACORDADO
1	(PPP 2010)	03/09/2010 a 10/07/2022	R\$ 3.000.000,00
2	(TECSUBAM)	23/05/2013 a 23/05/2020	R\$ 13.500.000,00
TOTAL DA AMOSTRA			R\$ 16.500.000,00

Fonte: Planilha “Relação de Convênios Vigentes” elaborada pelo Núcleo de Convênios – NUCV.



AMOSTRA



Observação: Dos convênios acima foram selecionados para serem auditados o Convênio: PPP 2010 e o Contrato de Subvenção: TECSUBAM.

4.2.1.3 Limitações inerentes à Auditoria

Acerca do Contrato de Subvenção nº 05.13.121.00 – TECSUBAM/FAPEAM/FINEP, não foi possível a análise de todos os processos correspondentes aos 26 (vinte e seis) Contratos firmados, conforme Edital nº 25/2013, em razão do grande volume documental versus tempo estimado para a auditoria, discriminados no quadro abaixo:

Nº de ordem	Razão Social	Valor R\$
1	CRS ENGENHARIA LIMITADA ME	205.740,00
2	PENTOP DO BRASIL LTDA ME	397.007,00
3	TECWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	397.309,00
4	SOFTFLEX INFORMÁTICA LTDA	396.328,00
5	VÓRTICE TECNOLOGIA EM PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA	398.080,00
6	W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA (JEZ FERREIRA ME)	349.694,61
7	CENTRO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E EMPRESARIAIS FABRIQ LTDA – ME	399.034,67
8	ICON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI	359.914,00
9	UPLINK ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	252.008,20
10	DIVUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	383.300,00
11	MILLENIUM TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	369.236,86
12	ANTÔNIO CARDOSO BARBOSA ME	355.049,03

13	J. D. MATOS DE ABREU EPP	319.139,24
14	CQLAB CONSULTORIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	387.000,00
15	L L COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	198.395,62
16	PRONATUS DO AMAZONAS INS E COM DE PROD FARM COSMET LTDA EPP	318.320,23
17	JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA ESQUADRIAS ME	385.436,00
18	HDOM ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA	370.593,25
19	LIGA CONSULTORIA TÉCNICA E PROJETOS LTDA	319.564,84
20	JAC DA SILVA & CIA LTDA	184.864,00
21	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CABRAL ME	399.710,00
22	JORGE CARLOS SECO NEVES ME	319.534,30
23	NUTRITEST LTDA	185.614,56
24	MARIA AUXILIADORA FONSECA CARVALHO ME	184.494,20
25	ANA MARIA REIS VIEIRA EPP	338.068,00
26	AGA MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA	207.019,74
TOTAL		8.380.455,35

Fonte: Edital nº 25/2013 (fl. 350/351- Processo nº 062.02025.2013).

A análise teve como objeto o Termo de Contrato nº 020/2014, da Empresa HDOM Engenharia e Projetos Ambientais LTDA, no valor de R\$ 370.593,25 (trezentos e setenta mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), atendendo ao critério de amostragem adotado pela auditoria, devido ao grande volume de documentos.

Em relação à análise da execução do Convênio nº 745847/2010 (PPP 2010), verificou-se a realização de dois Editais: Edital FAPEAM/MCT/CNPq/CT- INFRA nº 010/2011 e o Edital FAPEAM/MCT/CNPq/CT-INFRA nº 004/2017, conforme informações abaixo:

Convênio nº 745847/2010 (Processo nº 062.01659.2010)		
Item	Descrição	Quantidade de Pesquisadores
1	Edital FAPEAM/MCT/CNPq/CT-INFRA nº 010/2011	29
2	Edital FAPEAM/MCT/CNPq/CT-INFRA nº 004/2017	27
3	Outros Serviços de Terceiros PJ (Custeio) - 5%	1
TOTAL		57

Fonte: Planilha – “Levantamento de Parceria PPP10” (ANEXO I), disponibilizada na Pasta Pública da UCI (\\172.16.1.9\fapeam_publico\UCI), por meio da Solicitação de Auditoria nº 01/2020-UCI/FAPEAM

Na Plataforma mais Brasil os valores repassados no Edital FAPEAM/MCT/CNPq/CT-INFRA nº 010/2011 foram os seguintes:

EDITAL FAPEAM/MCT/CNPQ/CT-INFRA Nº 010/2011		
Nº de ordem	Pesquisador	Valor Total
1	ALBERTO VICENTINI	R\$ 28.526,85
2	ALBERTO VICENTINI	R\$ 57.800,00
3	ALLISON MARCOS LEÃO DA SILVA	R\$ 30.468,05
4	ARILO CLÁUDIO DIAS NETO	R\$ 75.655,84
5	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 96.496,80
6	CARLOS EDUARDO PEREIRA	R\$ 99.617,70
7	CLEITON FANTIN REZENDE	R\$ 85.497,00
8	DANIELA MENEGON TRICHES	R\$ 78.010,00
9	DAVID BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$ 73.465,84
10	EDSANDRA CAMPOS CHAGAS	R\$ 84.973,00
11	FABÍOLA XOCHILT VALDEZ DOMINGOS	R\$ 94.698,34
12	GILVAN FERREIRA DA SILVA	R\$ 96.050,00
13	IGOR TAVARES PADILHA	R\$ 45.700,00
14	ISABEL DA MOTA PONTES	R\$ 87.701,48
15	JACQUELINE DA SILVA BATISTA	R\$ 92.804,06
16	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUERRA	R\$ 94.165,70
17	JUCIANE DOS SANTOS CAVALHEIRO	R\$ 83.365,65
18	JÚLIO TOTA DA SILVA	R\$ 82.886,00
19	KEDMA CRISTINE YAMAMOTO	R\$ 47.456,16
20	LEANDRO APARECIDO POGRIFKA	R\$ 87.138,05
21	MARCOS CESAR BORGES DA SILVEIRA	R\$ 54.319,08
22	MARIA CLÁUDIA GROSS	R\$ 95.846,55
23	MARILAINÉ MARTINS	R\$ 80.851,94
24	MAXWEL ADRIANO ABEGG	R\$ 71.929,00
25	NEILA DE ALMEIDA BRAGA	R\$ 17.882,97
26	NEILA DE ALMEIDA BRAGA	R\$ 49.752,37
27	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 57.157,30
28	RENATO SOARES CARDOSO	R\$ 51.904,24
29	THAIS HELENA CHAVES DE CASTRO	R\$ 53.291,66
30	WALLICE LUIZ PAXIUBA DUNCAN	R\$ 89.214,90
Serviço de Pessoa Jurídica		
-	Fornecedor	Valor Total
31	AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	R\$ 92.950,00
TOTAL		R\$ 2.237.576,53

Fonte: <https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/execucao/ListarPagamentosConvenio/ListarPagamentosConvenio.do?destino=ListarPagamentosConvenio>. Acesso em 29/07/2020.

Na evidência, verifica-se que: referente ao Edital FAPEAM/MCT/CNPq/CT-INFRA nº 010/2011 foi repassado um montante de recursos no total de R\$ 2.237.576,53 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e três

centavos). Em relação à análise da execução dos Termos de Outorga firmados, conforme Edital nº 010/2011, não foi possível a análise de todos os processos correspondentes aos 31 (trinta e um) Termos firmados, em razão do grande volume documental versus tempo estimado para a auditoria.

Dessa forma, a análise teve como objeto o Termo de Outorga nº 397/2012, do pesquisador Carlos Eduardo Pereira, no valor de R\$ 99.617,70 (noventa e nove mil, seiscentos e dezessete reais e setenta centavos), atendendo ao critério de amostragem adotado pela auditoria, devido ao grande volume de documentos.

4.2.2 Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2020 – UCI/FAPEAM – Gestão Contábil.

4.2.2.1 Escopo de Auditoria

A presente auditoria teve como objetivo certificar a aderência dos procedimentos realizados pelo Núcleo de Contabilidade – NUCB à Legislação Contábil e Fiscal, com finalidade de avaliar a gestão contábil da FAPEAM e apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura e segurança dos controles internos do Núcleo de Contabilidade – NUCB.

A fim de verificar os resultados operacionais na gestão de recursos públicos e visando o aprimoramento da gestão institucional, formularam-se as seguintes questões:

1. Avaliação do Balanço Patrimonial, Orçamentário e Financeiro e demais Demonstrações Contábeis;
2. Avaliação dos Balancetes de Janeiro a Julho/2020;
3. Verificação da Regularidade Fiscal e o envio das obrigações acessórias pertinentes a FAPEAM;
4. Verificação do cumprimento de prazos no envio das Prestações de Contas Mensal e Anual ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
5. Avaliação dos Controles Internos Administrativos.

4.2.2.2 Amostra e volume dos recursos auditados

A análise compreendeu a avaliação dos demonstrativos do exercício de 2019 e balancetes mensais de janeiro a julho de 2020, que, com base no critério de amostragem, foram selecionados para a análise as seguintes contas contábeis: Banco Conta Movimento,

Suprimento de Fundos, Auxílio Concedido a Pesquisadores, Material de Consumo, Bens Móveis (Imobilizado), Bens em Poder de Terceiros (Imobilizado), Obras em Andamento (Imobilizado), Depreciação Acumulada e Fornecedor Nacional.

1. Demonstrativos Contábeis de 2019;
2. Balancetes de Verificação dos meses de janeiro a julho de 2020, extraídos do Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI.

4.2.2.3 Limitações inerentes à Auditoria

Em relação à análise das contas contábeis constantes nos Balancetes Analíticos do período de janeiro a julho de 2020, limitou-se à verificação de 09 (nove) contas contábeis, em razão do grande número de contas existentes versus tempo estimado para a auditoria.

4.2.3 Relatório Preliminar de Auditoria nº 04/2020 – UCI/FAPEAM – Compras/Almoxarifado e Material de Consumo/Transportes.

4.2.3.1 Escopo de Auditoria

A presente auditoria teve como objetivo confirmar a regularidade dos processos de: Compra Eletrônica-CEL, Compra de Ata Externa (CAE), e, Adesão da Ata do Sistema de Registro de Preços da SEFAZ/AM; Certificar a adequação dos procedimentos relativos ao almoxarifado e material de consumo em relação à legislação vigente; a execução dos normativos internos sobre controle e movimentação dos estoques de materiais bem como o cumprimento de rotinas e procedimentos e a utilização do Sistema AJURI, evitando estoques ociosos ou a falta de material; Atestar a adequação da utilização dos veículos da Fundação.

A fim de verificar os resultados operacionais na gestão de recursos públicos e visando o aprimoramento da gestão institucional, formularam-se as seguintes questões:

1. Há regularidade nos processos de: Compra Eletrônica-CEL, Compra de Ata Externa (CAE), e, Adesão da Ata do Sistema de Registro de Preços da SEFAZ/AM, verificando se: está devidamente autuado, protocolado e numerado; nos autos do processo licitatório, consta autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação; constam nos processos indicação orçamentária (com as respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas

nos Contratos e Aditivos; constam nos processos os pareceres técnicos ou jurídicos sobre a licitação; o ato de designação da comissão de licitação ou do pregoeiro e da equipe de apoio constam no processo; na licitação de inexigibilidade (casos de aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo) foi apresentada a comprovação de exclusividade;

2. Verificar se os processos de dispensa e de inexigibilidade foram instruídos com os elementos descritos no artigo 26 parágrafo único, incisos I a IV, da 8666/93;
3. Verificar se ocorreu o planejamento para realização dos processos licitatórios;
4. Verificar as instalações do almoxarifado, inclusive quanto à adequação dos equipamentos de segurança e acesso de pessoas;
5. Verificar a existência de controles de entrada e saída dos Materiais de Consumo (controle de estoque);
6. Verificar as datas de validade dos materiais de consumo;
7. Verificar os Estados dos Materiais estocados;
8. Verificar se existe controle de requisições de materiais;
9. Verificar se existem consistências nas informações contidas nas autorizações de saídas de veículos (quilometragem x hodômetro);
10. Verificar o controle de abastecimento dos veículos;
11. Verificar se existem documentos de orientações quanto à utilização dos veículos;
12. Verificar se existe identificação visual nos Veículos;
13. Avaliar os Controles Internos administrativos utilizados pela GEAL.

4.2.3.2 Amostra e volume dos recursos auditados

Os aspectos de auditoria foram baseados na análise da atuação da Gerência de Apoio Logístico – GEAL na gestão de: Compras; Almoxarifado; Material de Consumo; Transporte; Controles Internos Primários.

De acordo com a Planilha abaixo, foram selecionados 10 (dez) processos que representam uma amostra de 23% do total de processos vigentes em 2020: Compra Eletrônica-CEL, Compra de Ata Externa (CAE), e, Adesão da Ata do Sistema de Registro de Preços da SEFAZ/AM, Compra Direta, conforme demonstrado abaixo:



COMPRA DE ATA EXTERNA – CAE – 2020				
ITEM	PROCESSO	CAE Nº	EMPRESA FORNECEDORA	VALOR TOTAL
1	01.01.016301.00031.2020	CAE 001/20 - PE Nº 01/2019 - Comandante Militar do Nordeste	Flexibase industria e Comércio de Móveis, Importação e exportação LTDA/CNPJ: 04.869.711/0001-58	R\$ 288.773,00
TOTAL				R\$ 288.773,00

COMPRA ELETRÔNICA - CEL 2020				
ITEM	PROCESSO Nº	ATA DE REGISTRO Nº	EMPRESA	VALOR TOTAL DO ITEM
1	01.01.016301.000480.2020	001/2020	CEY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE VESTUÁRIO LTDA/CNPJ 34.294.043/0001-49	R\$ 675,00
2	01.01.016301.000481.2020	002/2020	ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 04.824.261/0001-87	R\$ 400,00
3	01.01.016301.000544.2020	003/2020	CEL FRACASSADA	CEL FRACASSADA
4	01.01.016301.000160.2020	004/2020	RR COMÉRCIO E SERVIÇOS ADM. LTDA/CNPJ: 10.844.005/001-54	R\$ 6.004,00
5	01.01.016301.000544.2020	005/2020	TH SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA/CNPJ: 10.614.075/0001-16	R\$ 375,00
6	01.01.016301.000622.2020	006/2020	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA/CNPJ: 00.488.689/0001-45	R\$ 494,50
7	01.01.016301.000767.2020	007/2020	CEL FRACASSADA	CEL FRACASSADA
8	01.01.016301.000767.2020	008/2020	COMEXTRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ Nº 84.110.972/0001-29	R\$ 187,50
9	01.01.016301.000626.2020	009/2020	M N de FARIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI/CNPJ: Nº 31.145.518/0001-47	R\$ 746,80
10	01.01.016301.000671.2020	010/2020	EM TRÂMITAÇÃO	EM TRÂMITAÇÃO
TOTAL				R\$ 8.882,80





COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS) - GEAL 2019				
ITEM	PROCESSO	RDL Nº	EMPRESA FORNECEDORA	VALOR TOTAL
1	016301.000868/2019	RDL 021/2019	MECA GRÁFICA	R\$ 1.800,00
TOTAL				R\$ 1.800,00

COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS) - GEAL 2020				
ITEM	PROCESSO	RDL Nº	EMPRESA FORNECEDORA	VALOR TOTAL
1	016301.00243/2019	RDL 001/2020	IMPRESA OFICIAL DO AMAZONAS	R\$ 424.780,00
2	016301.01037/2019	RDL 002/2020	NEW SCREEN	R\$ 480,00
3	016301.001215/2019	RDL 002/2020	MOVENORTE	R\$ 5.500,00
4	016301.001036/2019	RDL 003/2020	JORNAL EM TEMPO	R\$ 700,00
5	016301.000008/2020	RDL 004/2020	MARCIA DIAS TRIBUZY	R\$ 12.615,00
6	016301.000009/2020	RDL 005/2020	LP AMORIM	R\$ 6.790,00
7	016301.000037/2020	RDL 007/2020	BETA BRASIL	R\$ 16.400,48
8	016301.000007/2020	RDL 008/2020	LP AMORIM	R\$ 11.815,00
9	016301.00030/2020	RDL 009/2020	CEDELLA MARLEY	R\$ 6.915,00
10	016301.001214/2020	RDL 010/2020	MOVENORTE	R\$ 14.250,00
11	016301.000112/2020	RDL 011/2020	CARLOS EDUARDO	R\$ 8.650,00
12	016301.00010/2020	RDL 012/2020	MARCIA TRIBUZY	R\$ 5.825,00
13	016301.00011/2020	RDL 013/2020	VERÔNICA VITAL	R\$ 7.560,00
14	016301.000161/2020	RDL 014/2020	LP AMORIM	R\$ 3.150,00
15	016301.000975/2020	RDL 016/2020	CARIMBOS PINTO	R\$ 1.055,00
16	016301.000282/2020	RDL 022/2020	MH QUARESMA	R\$ 78.364,26
17	016301.000250/2020	RDL 023/2020	LP AMORIM	R\$ 12.889,81
18	016301.000252/2020	RDL 024/2020	MARCIA DIAS TRIBUZY	R\$ 16.736,64
19	016301.000976/2019	RDL 025/2020	FRACASSADO	FRACASSADO
20	016301.000265/2020	RDL 026/2020	IMPRESA OFICIAL DO AMAZONAS	R\$ 1.191,00
21	016301.000253/2020	RDL 027/2020	LP AMORIM	R\$ 1.080,00
22	016301.000309/2020	RDL 027/2020	NOGUEIRA MENEZES	R\$ 5.250,00
TOTAL				R\$ 641.997,19

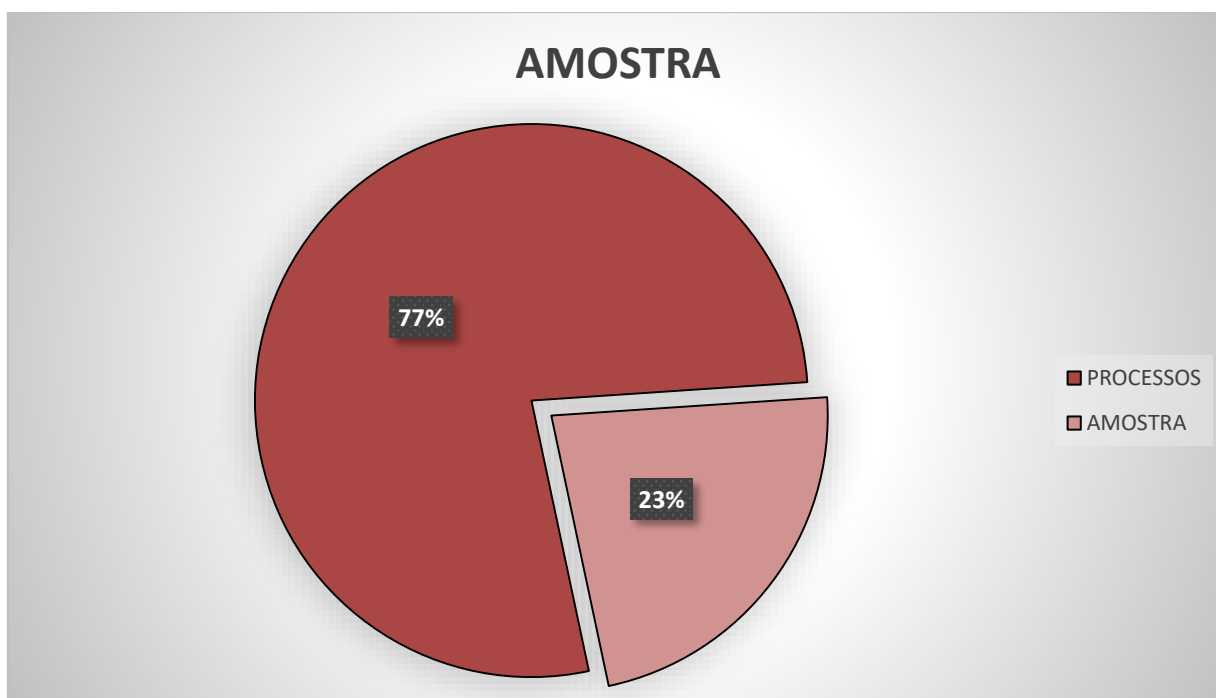
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - ADESÃO DE ATA 2020				
ITEM	PROCESSO	ATA Nº	EMPRESAS FORNECEDORA	VALOR TOTAL
1	01.01.016301.000869.2019	nº 147/2019-3	DOCE CRYTAL	R\$ 400,00
2	01.01.016301.000356.2020	nº 0070//2019-3, 027/2019-3, 0257/2019-3,	R DA S AGUIAR, T DA S LUSTOSA, MC COMÉRCIO, DISCOL E LEONORA	R\$ 5.506,80



		0300/2019-4, 011/2020-1		
3	01.01.016301.000399.2020	nº 0062/2019-3	FRAZÃO E ROCHA SERVIÇOS LTDA E T DA S LUSTOSA	R\$ 106,80
4	01.01.016301.000540.2020	nº 056/2020	ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 436,00
5	01.01.016301.00583.2020	nº 038/2020-1	PROGEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 103,00
6	01.01.016301.00622.2020	nº 009/2020	RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES	R\$ 494,50
7	01.01.016301.00621.2020	nº 0197/2019	DISCOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	R\$ 420,00
8	01.01.016301.00614.2020	nº 098/2020-1	MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E COMEXTRADE	R\$ 6.376,00
9	01.01.016301.00504.2020	nº 0279/2019-2	D'MAX COMÉRCIO DE COMÉRCIOS ALIMENTICIOS	R\$ 6.205,00
10	01.01.016301.00145.2020	nº 0291/2019-1	T. DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 21.548,10

Fonte: Planilha – “Relação de Processos - GEAL”, disponibilizada na Pasta Público da UCI (\\172.16.1.9\fapeam_publico\UCI\AUDITORIA 2020\GEAL), por meio da Solicitação de Auditoria nº 10/2020-UCI/FAPEAM.

O volume de recursos dos processos acima é de R\$ R\$ 963.001,09 (novecentos e sessenta e três mil e um reais e nove centavos). Com base no critério de amostragem, foram selecionados 10 (dez) processos cujo volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R\$ 845.487,98 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), alusivo aos valores dos processos com maior volume financeiro.



Observação: Dos processos de Compra Eletrônica-CEL, Compra de Ata Externa (CAE), e, Adesão da Ata do Sistema de Registro de Preços da SEFAZ/AM foram selecionados para serem auditados 23%.

4.2.3.3 Limitações inerentes à Auditoria

No tocante à estratégia metodológica adotada para o desenvolvimento dos trabalhos, com fito a adequar com a maior eficiência possível os recursos materiais, financeiros, bem como o período destinado à execução das atividades desta Unidade de Controle interno - UCI, limitou-se à análise dos processos de compras de maior volume de recursos públicos, verificando a regularidade dos procedimentos e: formalização do processo; autorização emitida pela autoridade competente; indicação orçamentária; pareceres técnicos e jurídicos; ato de designação da comissão; existência do planejamento para realização dos processos licitatórios; realização dos pagamentos efetuados.

Ressalta-se que, na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, do período de janeiro a setembro de 2020, não foram realizados processos licitatórios na modalidade Inexigibilidade.

4.2.4 Relatório Preliminar de Auditoria nº 05/2020 – UCI/FAPEAM – Contratos Administrativos.

4.2.4.1 Escopo de Auditoria

A presente auditoria teve como objetivo atestar a conformidade na contratação e execução dos contratos e termos aditivos, assim como a sua aderência à legislação vigente com a finalidade de avaliar a gestão de contratos desta FAPEAM, relativa ao exercício de 2020, e apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura e segurança dos controles internos do Núcleo de Contratos – NUCT.

A fim de verificar os resultados operacionais na gestão de recursos públicos e visando o aprimoramento da gestão institucional, formularam-se as seguintes questões de auditoria:

1. Verificação dos contratos se: contém todas as cláusulas necessárias, define com precisão o objeto conforme licitado e estabelece o prazo de duração de acordo com a legislação;
2. Avaliação do acompanhamento e fiscalização da execução contratual por parte de representante da Administração especialmente designado;
3. Verificação da comprovação de recolhimento, por parte da contratada, das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
4. Avaliação das alterações contratuais: revisões, reajustes, repactuações, acréscimos ou supressões de valores e reconhecimento de dívidas oriundas dos contratos administrativos;
5. Avaliação dos Controles Internos Administrativos.

4.2.4.2 Amostra e volume dos recursos auditados

Dentre os 26 Contratos Administrativos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, a análise compreendeu 11 (onze) contratos, seus termos aditivos e respectivos pagamentos do exercício de 2020.

O volume de recursos dos contratos alcançou o montante de R\$ 10.106.574,54 (dez milhões cento e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e os processos de pagamentos no montante de R\$ 1.718.334,84 (um milhão setecentos e dezoito mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e com base no critério de amostragem, foram selecionados os seguintes contratos, termos aditivos e processos de pagamentos para análise conforme abaixo:



CONTRATOS PRIMITIVOS E TERMOS ADITIVOS					
Contrato	Contratada	Processos	Descrição	Vigência	Valores Globais
007/2016	PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas S.A	062.00707.2016	Contrato Primitivo	10/08/2016 a 10/08/2017	488.317,94
		062.0000700.2017	1º Termo Aditivo (Prazo + Reajuste de 1,57%)	11/08/2017 a 10/08/2018	475.694,28
		01.01.016301.00000791.2018	2º Termo Aditivo (Prazo + Reajuste de 4,27%)	11/08/2018 a 10/08/2019	496.006,44
		01.01.016301.00000393.2019	3º Termo Aditivo (Prazo + Reajuste de 8,65%)	11/08/2019 a 10/08/2020	538.911,00
		01.01.016301.00000461.2020	4º Termo Aditivo (Prazo)	11/08/2020 a 10/08/2021	538.911,00

Contrato	Contratada	Processos	Descrição	Vigência	Valores Globais
001/2017	Emerel Instalação, Manutenção e Refrigeração Ltda	062.0001107.2016	Contrato Primitivo	01/02/2017 a 01/02/2018	39.240,00
		062.0001350.2017	1º Termo Aditivo (Prazo)	02/02/2018 a 01/02/2019	39.240,00
		01.01.016301.00001199.2018	2º Termo Aditivo (Acréscimo de valor 5 parcelas de R\$ 770,00)	20/09/2018 a 01/02/2019	3.850,00
		01.01.016301.00001656.2018	3º Termo Aditivo (Prazo)	02/02/2019 a 01/02/2020	48.480,00
		01.01.016301.00001096.2019	4º Termo Aditivo (Prazo)	02/02/2020 a 01/02/2021	48.480,00
		01.01.016301.00000424.2020	5º Termo Aditivo (Prazo e Supressão-20% valor)	01/06/2020 a 01/02/2021	38.784,00

Contrato	Contratada	Processos	Descrição	Vigência	Valores Globais
002/2017	Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda	062.00098.2017	Contrato Primitivo	02/03/2017 a 02/03/2018	95.304,00
		01.01.016301.00000081.2018	1º Termo Aditivo (Prazo + Acréscimo de 4,986%)	03/03/2018 a 02/03/2019	100.056,00
		01.01.016301.00000875.2018	2º Termo Aditivo (Alteração de Razão Social da Contratada)	12/06/2018 a 02/03/2019	0,00
		01.01.016301.00001695.2018	3º Termo Aditivo (Prazo)	03/03/2019 a 02/03/2020	100.056,00
		01.01.016301.0001188.2019	4º Termo Aditivo (Prazo)	03/03/2020 a 02/03/2021	100.056,00
		01.01.016301.0000435.2020	5º Termo Aditivo (supressão de 12%)	01/06/2020 a 02/03/2021	88.440,00

Contrato	Contratada	Processos	Descrição	Vigência	Valores Globais
009/2017	M H Ferreira	062.0000290.2017	Contrato Primitivo	22/06/2017 a	140.246,80



	Quaresma – ME			22/06/2018	
		01.01.016301.00000623.2018	1º Termo Aditivo (Repactuação de 2,68%)	01/01/2018 a 22/06/2018	1.795,78
		01.01.016301.00000511.2018	2º Termo Aditivo (Prazo)	23/06/2018 a 22/06/2019	144.005,52
		01.01.016301.00000240.2019	3º Termo Aditivo (Prazo + Repactuação de 2,36%)	23/06/2019 a 22/06/2020	149.035,34
		01.01.016301.00001070.2019	4º Termo Aditivo (Aditivo de Valor de 24,996%)	03/02/2020 a 22/06/2020	14.329,00
		01.01.016301.00000340.2020	5º Termo Aditivo (Prazo + Repactuação de 14,86%)	23/06/2020 a 22/06/2021	211.631,52

Contrato	Contratada	Processos	Descrição	Vigência	Valores Globais
011/2017	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EMCT	062.0000537.2017	Contrato Primitivo	01/08/2017 a 01/08/2018	25.200,00
		01.01.016301.00000790.2018	1º Termo Aditivo (Prazo)	02/08/2018 a 01/08/2019	25.200,00
		01.01.016301.00000390.2019	2º Termo Aditivo (Prazo)	01/08/2019 a 01/08/2020	25.200,00
		01.01.016301.00000423.2020	3º Termo Aditivo (Prazo e supressão de 10% valor)	02/07/2020 a 01/08/2020	22.680,00
		01.01.016301.00000458.2020	4º Termo Aditivo (Prazo)	01/08/2020 a 31/12/2020	9.450,00

Contrato	Contratada	Processos	Descrição	Vigência	Valores Globais
003/2018	OCA Viagens e Turismo da Amazônia Ltda	01.01.016301.00000093.2018	Contrato Primitivo	21/06/2018 a 21/06/2019	782.885,00
		01.01.016301.00000241.2019	1º Termo Aditivo (Prazo)	22/06/2019 a 21/06/2020	782.885,00
		01.01.016301.00000429.2020	2º Termo Aditivo (Prazo e supressão 25%)	01/06/2020 a 21/06/2020	587.163,75
		01.01.016301.00000341.2020	3º Termo Aditivo (Prazo)	22/06/2020 a 21/06/2021	587.163,75

Contrato	Contratada	Processos	Descrição	Vigência	Valores Globais
004/2018	M L Nascimento EPP	01.01.016301.00000094.2018	Contrato Primitivo	01/08/2018 a 01/08/2019	46.593,00
		01.01.016301.00000392.2019	1º Termo Aditivo (Prazo)	02/08/2019 a 01/08/2020	46.593,00
		01.01.016301.00000428.2020	2º Termo Aditivo (Prazo e supressão 33%)	01/06/2020 a 01/08/2020	31.062,00
		01.01.016301.00000460.2020	3º Termo Aditivo (Prazo)	02/08/2020 a 01/08/2021	31.062,00

Contrato	Contratada	Processos	Descrição	Vigência	Valores Globais
002/2019	Imprensa Oficial do	01.01.016301.00000243.2019	Contrato Primitivo	24/07/2019 a 24/07/2020	424.780,20



	Estado do Amazonas	01.01.016301.00000426.2020	1º Termo Aditivo (Supressão de Valor 10%)	01/06/2020 a 24/07/2020	382.302,18
		01.01.016301.00000454.2020	2º Termo Aditivo (Prazo)	25/07/2020 a 24/07/2021	382.302,18

Contrato	Contratada	Processo	Descrição	Vigência	Valores Globais
003/2019	Mabluma Administradora de Bens e Participações Ltda	01.01.016301.00000444.2019	Contrato Primitivo	02/12/2019 a 02/12/2020	1.320.000,00

Contrato	Contratada	Processos	Descrição	Vigência	Valores Globais
001/2020	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE	01.01.016301.00000765.2019	Contrato Primitivo	03/02/2020 a 03/02/2021	415.176,00
		01.01.016301.00000419.2020	1º Termo Aditivo (Supressão de Valor 51,91%)	01/06/2020 a 03/02/2021	199.641,60

Contrato	Contratada	Processo	Descrição	Vigência	Valores Globais
002/2020	M H Ferreira Quaresma	01.01.016301.000000282.2020	Contrato Primitivo	19/04/2020 a 15/10/2020	78.364,26

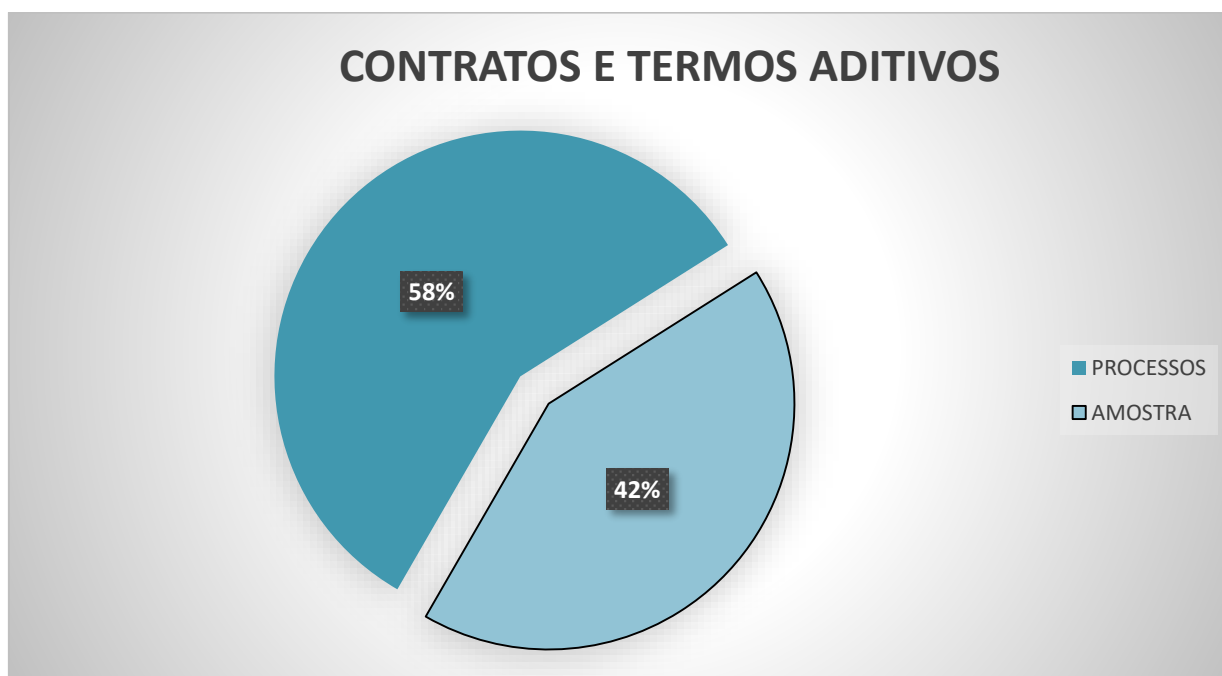
Volume Total em R\$					10.106.574,54
----------------------------	--	--	--	--	----------------------

Fonte: Solicitação de Auditoria nº 016/2020-UCI/FAPEAM (Protocolo nº 062.0004673.2020)

PAGAMENTOS DE FORNECEDORES - EXERCÍCIO 2020			
Contrato	Contratada	Objeto	Valor Global Pago em 2020 (R\$)
007/2016	PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas S.A	Prestação de serviços de execução de instalação e hospedagem de servidores e fornecimento de circuitos de transmissão de dados.	351.342,20
001/2017	Emerel Instalação, Manutenção e Refrigeração Ltda	Prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração.	22.240,00
002/2017	Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda	Prestação de serviços de impressão, cópia e fax de caráter local e/ou de computador de grande porte com acesso, via local (TCP-IP), que compreende a locação de equipamentos incluindo a manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de suprimentos, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões/cópias.	43.744,27
009/2017	M H Ferreira Quaresma – ME	Prestação de serviço de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas).	124.696,46
011/2017	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EMCT	Prestação de serviços postais e telemáticos.	5.681,49
003/2018	OCA Viagens e Turismo da Amazônia Ltda	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre nacional e fluvial.	34.907,82



004/2018	M L Nascimento EPP	Serviços de locação de 03 (três) veículos, tipo Hatchback.	27.092,97
002/2019	Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	Prestar serviços de publicação de materiais no Diário Oficial do Estado do Amazonas.	167.143,00
003/2019	Mabluma Administradora de Bens e Participações Ltda	Locação de Imóvel para instalação da sede da Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado do Amazonas.	770.000,00
001/2020	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE	Prestar serviços de recrutamento de estagiários para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas- FAPEAM, conforme condições específicas, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento.	114.019,49
002/2020	M H Ferreira Quaresma	Prestação de serviços de Agente de Portaria, a serem executados de forma contínua (diurno e noturno) na área administrativa.	57.467,14
Volume Total em R\$			1.718.334,84



Observação: Dos 26 (vinte e seis) contratos foram analisados 11 (onze) contratos, seus termos aditivos e respectivos pagamentos do exercício de 2020, que equivalente a uma amostra de 42% .

4.2.4.3 Limitações inerentes à Auditoria

Em relação a auditoria nos Contratos Administrativos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, analisarmos a formalização dos contratos firmados e termos aditivos e os pagamentos realizados no exercício de 2020, em razão da quantidade de contratos existentes, bem como o grande número de processos versus tempo estimado para a auditoria.

4.2.5 Relatório Preliminar de Auditoria nº 06/2020 – UCI/FAPEAM – Gestão Orçamentária.

4.2.5.1 Escopo de Auditoria

A presente auditoria teve como objetivo: certificar o cumprimento das metas previstas na LOA para FAPEAM, relativa ao exercício de 2020, com a finalidade de apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura e segurança dos controles internos da Gerência de Orçamento - GEOR.

A fim de verificar os resultados operacionais na gestão de recursos públicos e visando o aprimoramento da gestão institucional, formularam-se as seguintes questões de auditoria:

1. Verificação do cumprimento dos objetivos, prioridades e metas estabelecidas no orçamento;
2. Verificação do ingresso das receitas e o monitoramento da realização das despesas;
3. Verificação da inscrição e pagamento de restos a pagar;
4. Verificação do acompanhamento das alterações orçamentárias (remanejamentos);
5. Verificação dos procedimentos Controles Internos Administrativos.

4.2.5.2 Amostra e volume dos recursos auditados

Os aspectos de auditoria foram baseados na análise da atuação da Gerência de Orçamento - GEOR na gestão orçamentária.

O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R\$ 40.714,00 (quarenta mil, setecentos e quatorze reais), alusivo aos valores de restos a pagar processados.

4.2.5.3 Limitações inerentes à Auditoria

No tocante à estratégia metodológica adotada para o desenvolvimento dos trabalhos, com fito a adequar com a maior eficiência possível os recursos materiais, financeiros, bem como o período destinado à execução das atividades desta Unidade de Controle interno - UCI, limitou-se à análise qualitativa do (a): cumprimento dos objetivos, prioridades e metas estabelecidas no orçamento; ingresso das receitas e o monitoramento da realização das despesas; inscrição e pagamento de restos a pagar; acompanhamento das alterações orçamentárias (remanejamentos); procedimentos Controles Internos Administrativos.

4.2.6 Relatório Preliminar de Auditoria nº 07/2020 – UCI/FAPEAM – Gestão Financeira.

4.2.6.1 Escopo de Auditoria

A presente auditoria teve como objetivo atestar a regularidade das operações financeiras, identificar eventuais falhas, assim como o atendimento à legislação vigente com finalidade de avaliar a gestão financeira, relativa ao exercício de 2020, e apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura e segurança dos controles internos da Gerência Financeira – GEFI.

A fim de verificar os resultados operacionais na gestão de recursos públicos e visando o aprimoramento da gestão institucional, formularam-se as seguintes questões de auditorias:

1. Verificação da gestão do fluxo de caixa;
2. Avaliação da regularidade nos pagamentos a fornecedores;
3. Verificação referente a realização da administração das contas: a pagar e a receber, conciliações e transferências bancárias;
4. Verificação nos autos dos processos se constam aprovações e autorizações de pagamentos (emitidas pela autoridade competente);
5. Avaliação dos Controles Internos Administrativos.

4.2.6.2 Amostra e volume dos recursos auditados

Os aspectos de auditoria foram baseados na análise da atuação da Gerência Financeira - GEFI na gestão de: Processos de Pagamentos; Conciliações Bancárias; Adiantamentos Concedidos e Controles Internos Administrativos.

O volume de recursos analisados alcançou o montante de R\$ 1.718.334,84 (um milhão setecentos e dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), alusivo aos valores dos processos com um maior volume financeiro, com base no critério de amostragem, foram selecionados os seguintes processos para análise:

PAGAMENTOS DE FORNECEDORES - EXERCÍCIO 2020			
Contrato	Contratada	Objeto	Valor Global Pago em 2020 (R\$)
007/2016	PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas S.A	Prestação de serviços de execução de instalação e hospedagem de servidores e fornecimento de circuitos de transmissão de dados.	351.342,20
001/2017	Emerel Instalação, Manutenção e Refrigeração	Prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de	22.240,00

	Ltda	refrigeração .	
002/2017	Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda	Prestação de serviços de impressão, cópia e fax de caráter local e/ou de computador de grande porte com acesso, via local (TCP-IP), que compreende a locação de equipamentos incluindo a manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de suprimentos, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões/cópias.	43.744,27
009/2017	M H Ferreira Quaresma – ME	Prestação de serviço de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas).	124.696,46
011/2017	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EMCT	Prestação de serviços postais e telemáticos.	5.681,49
003/2018	OCA Viagens e Turismo da Amazônia Ltda	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestre nacional e fluvial.	34.907,82
004/2018	M L Nascimento EPP	Serviços de locação de 03 (três) veículos, tipo Hatchback.	27.092,97
002/2019	Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	Prestar serviços de publicação de materiais no Diário Oficial do Estado do Amazonas.	167.143,00
003/2019	Mabluma Administradora de Bens e Participações Ltda	Locação de Imóvel para instalação da sede da Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado do Amazonas.	770.000,00
001/2020	Centro de Integração Empresa Escola – CIEE	Prestar serviços de recrutamento de estagiários para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas- FAPEAM, conforme condições específicas, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento.	114.019,49
002/2020	M H Ferreira Quaresma	Prestação de serviços de Agente de Portaria, a serem executados de forma contínua (diurno e noturno) na área administrativa.	57.467,14
Volume Total em R\$			1.718.334,84

Fonte: Processos Administrativos de Pagamento da Fundação de Amparo a Pesquisa do Amazonas – FAPEAM.

4.2.6.3 Limitações inerentes à Auditoria

No tocante à estratégia metodológica adotada para o desenvolvimento dos trabalhos, com fito a adequar com a maior eficiência possível os recursos materiais, financeiros, bem como o período destinado à execução das atividades desta Unidade de Controle interno - UCI, limitou-se à análise dos processos de pagamentos, conciliações e transferências bancárias; adiantamentos concedidos e controles internos administrativos, verificando a regularidade das operações financeiras: formalização dos processos de pagamento; aprovações e autorizações de pagamento emitidas pela autoridade competente, bem como identificar eventuais falhas de controle primário do setor.

4.2.7 Relatório Preliminar de Auditoria nº 08/2020 – UCI/FAPEAM – Diárias e Passagens.

4.2.7.1 Escopo de Auditoria

A presente auditoria teve como objetivo: confirmar a regularidade e conformidade na concessão de diárias e passagens à servidores e colaboradores da FAPEAM, relativas ao exercício de 2020, e apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura e segurança dos controles internos do Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira – GAB/DAF.

A fim de verificar os resultados operacionais na gestão de recursos públicos e visando o aprimoramento da gestão institucional, formularam-se as seguintes questões de auditoria:

1. Verificação da regularidade na instrução formal dos processos de concessão de passagens e diárias;
2. Avaliação dos documentos comprobatórios para emissão de passagens e diárias, bem como aprovações e autorizações de deslocamento no Sistema de Controle de Diárias e Passagens – SCDP;
3. Verificação da comprovação da prestação de contas referente à passagens e diárias no Sistema de Controle de Diárias e Passagens – SCDP;
4. Verificação da existência de pendências de prestações de contas, quanto aos processos de diárias e passagens no Sistema de Controle de Diárias e Passagens - SCDP;
5. Avaliação da existência de procedimentos formalizados para os processos de concessão e prestação de contas de diárias e passagens;
6. Avaliação dos Controles Internos Administrativos.

4.2.7.2 Amostra e volume dos recursos auditados

Os aspectos de auditoria foram baseados na análise da atuação do Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira na gestão de: Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas, bem como os devidos Controles Internos Primários.

O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R\$ 42.037,12 (quarenta e dois mil trinta e sete reais e doze centavos), alusivo aos valores dos processos da concessão de diárias e passagens e prestação de contas, do período de janeiro/2020 a fevereiro/2020, conforme observamos na Solicitação de Auditoria nº 019/2020 – UCI/FAPEAM (DITEC/NUPC) e nº 020/2019 UCI (DITEC/NUPC):



PROCESSOS DE PASSAGENS E DIÁRIAS - JANEIRO/2020 a FEVEREIRO/2020					
QUANT.	N. PROC.	NOME	DIÁRIAS		
			QUANT.	VALOR UNIT.	R\$
1	1206_2019	Eriky Rodrigues de Souza	16 diárias	R\$ 210,00	R\$ 3.360,00
		João Alfredo Holanda Bessa Neto	16 diárias	R\$ 210,00	R\$ 3.360,00
		Romario Antonio dos Santos Caballero	16 diárias	R\$ 210,00	R\$ 3.360,00
		Raquel Folz Cavalcante	16 diárias	R\$ 210,00	R\$ 3.360,00
2	294_2020	Thaís Borges Viana	3 diárias	R\$ 252,00	R\$ 756,00
		Liliane dos Santos Valente	3 diárias	R\$ 252,00	R\$ 756,00
		Tatianne de Alcântara Azulay Mello	3 diárias	R\$ 252,00	R\$ 756,00
3	324_2020	Emídio Cantídio Oliveira Filho	não foi contemplado		
4	362_2020	Auristela dos Santos Conserva	4 diárias	R\$ 132,00	R\$ 528,00
Total					R\$ 16.236,00

PROCESSOS DE PASSAGENS E DIÁRIAS - JANEIRO/2020 a FEVEREIRO/2020					
QUANT.	N. PROC.	NOME	PASSAGENS		
			Trecho Aéreo	Ida/Volta	R\$
1	1206_2019	Eriky Rodrigues de Souza	Manaus-AM/ Campinas-SP/ Manaus-AM	18/01/2020 á 02/02/2020	R\$ 3.553,79
		João Alfredo Holanda Bessa Neto			R\$ 3.553,79
		Romario Antonio dos Santos Caballero			R\$ 3.553,79
		Raquel Folz Cavalcante	Manaus-AM/ Campinas-SP (Possuía Passagem de SP/Alemanha)	18/01/2020 (de SP foi para Alemanha)	R\$ 2.417,60
2	294_2020	Thaís Borges Viana	Manaus-AM/ Brasília-DF/ Manaus-AM	11/03/2020 á 13/03/2020	R\$ 2.362,94
		Liliane dos Santos Valente			R\$ 2.362,94
		Tatianne de Alcântara Azulay Mello			R\$ 2.362,94
3	324_2020	Emídio Cantídio Oliveira Filho	Recife-PE/ Manaus-AM/ Recife-PE	16/03/2020 á 18/03/2020	R\$ 2.848,20
4	362_2020	Auristela dos Santos Conserva		09/03/2020 á 12/03/2020	R\$ 2.785,13
Total					R\$ 25.801,12

TOTAL GERAL	R\$ 42.037,12
-------------	---------------

Fonte: Solicitação de Auditoria nº 019/2020 – UCI/FAPEAM (DITEC/NUPC) e nº 020/2019 UCI (DITEC/NUPC).



4.2.7.3 Limitações inerentes à Auditoria

Em relação a auditoria nos Processos de Concessão de Diárias e Passagens da Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas – FAPEAM, foi realizada auditoria de conformidade de cada processo do exercício de 2020. Ainda, houve limitações quanto à verificação de datas e prazos de prestação de contas registradas no Sistema de Controle de Diárias e Passagens – SCDP, visto que o sistema não apresenta de forma precisa as datas e prazos para a prestação de contas.

A auditoria realizada limitou-se à análise dos processos de diárias e passagens administrados pela Diretoria Técnico Científica - DITEC (pesquisador/colaborador), uma vez que não ocorreram processos de concessão de diárias e passagens à servidores em 2020.

4.3 Instituição de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle.

Desde a sua instituição, em 13 de agosto de 2019, o Controle Interno vem trabalhando com o objetivo da estruturação de rotinas e manuais que descrevam as atividades desenvolvidas pelos setores, conforme preceitua o artigo 7º, inciso XIII do Decreto nº 42.873, de 14 de outubro de 2020. A manualização das atividades permite minimizar a ocorrência de erros nos processos e a boa gestão do conhecimento, uma vez que tal ação promove a difusão de informações e conhecimento mais efetivo das atividades em todos os níveis da Instituição, refletindo assim numa gestão mais eficiente e eficaz.

Durante o exercício de 2020 a Unidade de Controle Interno, em continuidade ao sobredito trabalho, orientou no processo de elaboração, divulgação e revisão dos Manuais de Procedimentos e Fluxogramas dos diversos setores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, objetivando a implementação e padronização de procedimentos, conforme quadro abaixo:

Unidade Executora	Sigla	Número de Identificação
Presidência	GAB PRES	MP 01/2019
Assessoria Jurídica	ASJUR	MP 01/2019
Tomada de Contas Especial	TCE	MP 01/2019
Ouvidoria	OUV	MP 01/2019
Unidade de Controle Interno	UCI	MP 01/2019
Secretaria dos Conselhos	SECRETARIA DOS CONSELHOS	MP 01/2019
Diretoria Técnico-Científica	GAB DITEC	MP 01/2019

Departamento de Análise de Projetos	DEAP	MP 01/2019
Departamento de Acompanhamento e Avaliação	DEAC	MP 01/2019
Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas	NUPC	MP 01/2019
Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento	DECON	MP 01/2019
Departamento de Operações de Fomento	DEOF	MP 01/2019
Diretoria Administrativo-Financeira	GAB DAF	MP 01/2019
Gerência de Orçamento	GEOR	MP 01/2019
Gerência Financeira	GEFI	MP 01/2019
Gerência de Gestão de Pessoal	GEPE	MP 01/2019
Gerência de Apoio Logístico	GEAL	MP 01/2019
Gerência de Informática	GEINF	MP 01/2019
Núcleo de Convênios	NUCV	MP 01/2019
Núcleo de Contabilidade	NUCB	MP 01/2019
Núcleo de Contratos	NUCT	MP 01/2019
Núcleo de Patrimônio	NUPA	MP 01/2019
Núcleo de Arquivo	NUAQ	MP 01/2019
Setor de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	PSICOSSOCIAL	MP 01/2019

4.4 Capacitação dos colaboradores da Unidade de Controle Interno no exercício 2020

O bom funcionamento do sistema de controle interno depende necessariamente da ação de colaboradores capacitados para o exercício de suas funções, isso visa minimizar erros gerando maior confiabilidade na informação e qualidade do serviço. Dessa forma, no exercício de 2020, foi realizado aprimoramento técnico dos servidores para o desenvolvimento das atividades da Unidade de Controle Interno - UCI, por meio da participação em cursos presenciais e à distância (Ead), ministrados pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público, e outras instituições, conforme demonstramos abaixo:

Item	Curso	Data/Período	Horário	Local	Modalidade	Colaborador(es)
1	MÓDULO I - Controle Interno e aprimoramento da gestão administrativa - O Compliance e a Administração Pública.	10 e 11/03/2020	14h30 às 17h	Esasp	Presencial	Karol Aline de Oliveira Sobral Maria Raizidora de Oliveira Zurra



2	Módulo II - Controle Interno - Organização Administrativa do Estado: Teoria e Prática.	17, 18 e 20/08/2020	18h às 20h	Esasp	Aula Remota	Karol Aline de Oliveira Sobral Silvia Regina Santos Albuquerque Beatriz Belém de Freitas
3	Módulo III - Controle Interno - Auditoria na Prática: Conhecimentos e Práticas.	14 a 16/09/2020	18h às 20h	Esasp	Aula Remota	Maria Raizidora de Oliveira Zurra Karol Aline de Oliveira Sobral Silvia Regina Santos Albuquerque Beatriz Belém de Freitas
4	Módulo IV - Controle Interno - Elaboração de Relatório de Auditoria.	28 a 02/10/2020	18h às 20h	Esasp	Aula Remota	Maria Raizidora de Oliveira Zurra Karol Aline de Oliveira Sobral Silvia Regina Santos Albuquerque Beatriz Belém de Freitas
5	Módulo V - Controle Interno - Auditoria de Conformidade.	05 a 08/10/2020	18h às 20h	Esasp	Aula Remota	Karol Aline de Oliveira Sobral Silvia Regina Santos Albuquerque Beatriz Belém de Freitas
6	Módulo VI - Controle Interno - Prática de Licitações e Contratos.	26 a 29/10/2020	18h às 20h	Esasp	Aula Remota	Maria Raizidora de Oliveira Zurra Silvia Regina Santos Albuquerque Beatriz Belém de Freitas
7	Módulo VII - Controle Interno - Auditoria Operacional.	09 a 13/11/2020	18h às 20h	Esasp	Aula Remota	Karol Aline de Oliveira Sobral Silvia Regina Santos Albuquerque Beatriz Belém de Freitas
8	Módulo VIII - Controle Interno - Gerenciamento de Risco.	16 a 19/11/2020	18h às 20h	Esasp	Aula Remota	Maria Raizidora de Oliveira Zurra Karol Aline de Oliveira Sobral Silvia Regina Santos Albuquerque Beatriz Belém de Freitas
9	Módulo IX - Controle Interno - Transparência e Ouvidoria.	23 a 26/11/2020	18h às 20h	Esasp	Aula Remota	Maria Raizidora de Oliveira Zurra Karol Aline de Oliveira Sobral Silvia Regina Santos Albuquerque Beatriz Belém de Freitas
10	Módulo X- Controle Interno - Prática de Fiscais de Contratos.	01 a 04/12/2020	18h às 20h	Esasp	Aula Remota	Karol Aline de Oliveira Sobral Silvia Regina Santos Albuquerque
11	Palestra - Controle, compliance e Administração Pública Gerencial.	02/03/2020	02 horas	Esasp	Presencial	Maria Raizidora de Oliveira Zurra



12	Ouvidoria Day	09/07/2020	04 horas	Escola de Contas Públicas TCE/AM	Live	Maria Raizidora de Oliveira Zurra
13	LIVE: A importância dos controles internos em tempos de pandemia.	07/07/2020	15h às 16h	Esasp	Live	Karol Aline de Oliveira Sobral
14	LIVE: Os desafios pós pandemia para a Gestão pública.	10/07/2020	15h às 16h	Esasp	Live	Karol Aline de Oliveira Sobral
15	EAD: Fundamentos da Gestão da Logística Pública.	11/09/2020	-	Esasp	EAD	Karol Aline de Oliveira Sobral
16	EAD: Auditoria Financeira e Contábil no Serviço Público.	03/11/2020	-	Esasp	EAD	Karol Aline de Oliveira Sobral
17	EAD: Orçamento Público.	03/11/2020	-	Esasp	EAD	Karol Aline de Oliveira Sobral
18	EAD: Licitação - Lei Nº 13.303 - 2016.	02/12/2020	-	Esasp	EAD	Karol Aline de Oliveira Sobral
19	Matriz de Riscos.	14 a 17/09/2020	14h30 às 16h30	Escola de Contas Públicas TCE/AM	Live	Karol Aline de Oliveira Sobral
20	Matriz de Responsabilização.	20 a 24/07/2020	14h30 às 17h30	Escola de Contas Públicas TCE/AM	Live	Karol Aline de Oliveira Sobral
21	Matriz de Planejamento.	14 a 17/07/2020	15h às 17h	Escola de Contas Públicas TCE/AM	Live	Maria Raizidora de Oliveira Zurra Karol Aline de Oliveira Sobral
22	Processos nos Tribunais de Contas.	08 e 09/07/2020	15h às 17h	Escola de Contas Públicas TCE/AM	Live	Karol Aline de Oliveira Sobral
23	Receitas Públicas e Inovações Trazidas.	03/07/2020	15h às 17h	Escola de Contas Públicas TCE/AM	Live	Karol Aline de Oliveira Sobral
24	Responsabilidades dos Agentes Públicos.	01 e 02/07/2020	15h	Escola de Contas Públicas TCE/AM	Live	Karol Aline de Oliveira Sobral



25	Gestão de Risco na Administração.	29 e 30/07/2020	15h às 17h	Escola de Contas Públicas TCE/AM	Live	Karol Aline de Oliveira Sobral
26	Administração Financeira e Orçamentária.	25/06/2020	15h	Escola de Contas Públicas TCE/AM	Live	Karol Aline de Oliveira Sobral
27	Contratações Temporárias e de Prestação de Serviços.	18/06/2020	15h às 17h	Escola de Contas Públicas TCE/AM	Live	Karol Aline de Oliveira Sobral
28	Sistemas de Controle da Administração.	04/07/2020	15h	Esc. de Contas Públicas TCE/AM	Live	Karol Aline de Oliveira Sobral
29	Elaboração de Relatórios de Auditoria.	15/07 a 24/08/2020	Livre	Enap	Ead	Silvia Regina Santos Albuquerque Beatriz Belém de Freitas
30	Controles Institucionais e Social dos Gastos Públicos.	30/07 a 08/09/2020	Livre	Enap	Ead	Silvia Regina Santos Albuquerque Beatriz Belém de Freitas

Observação: Os cursos são certificados pelas instituições informadas e disponibilizados em formato digital às colaboradoras.

4.5 Ações de acompanhamentos e monitoramentos realizados em 2020.

1. Elaboração e acompanhamento dos planos de providências, para resolução dos pontos levantados na auditoria realizada pela Controladoria Geral do Estado – CGE, referente ao exercício de 2018 e 2019;

2. Acompanhamento da auditoria da Controladoria Geral do Estado - CGE, do exercício 2020, conforme Plano Anual de Auditoria da CGE para o exercício de 2020, aprovado por meio da Portaria nº 017/2020 – GCG/CGE, DOE de 28 de abril de 2020, assim como elaboração em conjunto com as áreas envolvidas dos Planos de Providências face às recomendações elencadas no Relatório de Auditoria nº 034/2020-SGCI/AM, conforme Instrução Normativa CGE/AM Nº 03, de 03 de agosto de 2020. Elaboração da Matriz de Acompanhamento das Recomendações da Controladoria Geral do Estado – CGE/AM;

3. Subsídio à auditoria da Controladoria Geral do Estado, através do envio de relatório com “Informações para o monitoramento e emissão de Parecer e Certificado Anual de Contas, exercício 2020”, em atenção ao Ofício nº 475/2020 – GCG/CGE.

4. Acompanhamento dos resultados das análises das Prestações de Contas Anuais da FAPEAM pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, assim como monitoramento das providências efetuadas pela Instituição quanto às recomendações exaradas nos Acórdãos daquele Tribunal, conforme Instrução Normativa CGE/AM Nº 02, de 20 de abril de 2020 e Matriz de Acompanhamento das determinações e Recomendações do TCE/AM.

4.6 Manifestações da Unidade de Controle Interno por meio de Notas Técnicas

Em 2020, foram examinados, com emissão de Nota Técnica, procedimentos de origem da Gerência Financeira e Núcleo de Contabilidade, conforme segue:

1. Análise e manifestação acerca dos procedimentos adotados quanto à regularização dos pagamentos de tributos, por meio do Portal dos Convênios – OBTV Conveniente, referente à empresa D' Max Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., no âmbito do programa PPSUS, conforme Nota Técnica nº 001/2020 – UCI/FAPEAM;
2. Análise e manifestação acerca dos procedimentos a serem adotados para o registro, no atual exercício, do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 003/2012 – FAPEAM/FDB/INPA, do processo Nº 062.01642.2012, em cumprimento às disposições do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, haja vista não constarem os registros do sobredito Termo de Convênio Nº. 003/2012 – FAPEAM/FDB/INPA e respectivos aditivos (1º ao 5º) no Portal e-Contas, até a data de 21 de julho de 2020, conforme Nota Técnica nº 003/2020 - UCI/FAPEAM.

4.7 Emissão do Relatório Anual de Atividades e Plano Anual de Atividades do Controle Interno.

Em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XVIII do Decreto 42.873, de 14 de outubro de 2020, foram ainda elaborados em 2020:

1. O Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno para o ano de 2021, com apreciação da Diretora Presidente da FAPEAM;
2. Relatório Anual de Atividades do Exercício 2020.

Ainda no exercício de 2020, ofícios, despachos, orientações informais foram repassadas aos diversos setores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas -

FAPEAM, a fim de otimizar processos de trabalho sem olvidar da legalidade, moralidade, eficiência, eficácia e economicidade.

5. Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre as ações de controle interno.

Na atuação da Unidade de Controle Interno – UCI da FAPEAM, ressaltamos que recebemos o apoio da alta Direção, o que contribuiu no desempenho das atividades internas e externas desenvolvidas por esta Unidade.

6. Considerações Finais.

As atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno – UCI, no ano de 2020, demonstram que a Unidade, em face de sua estruturação inicial, deu continuidade às atribuições do exercício anterior, norteadas pela Portaria nº 028/2019-GAB/FAPEAM, de 13 de agosto de 2019, revogada pelo Decreto nº 42.873, de 14 de Outubro de 2020, às quais também estão sendo executadas no exercício 2020, tendo como base o planejamento das atividades de responsabilidade da UCI, que consta do Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI de 2020.

Tem-se que os resultados obtidos por esta Unidade de Controle Interno foram positivos e frutos da participação ativa na melhoria da eficiência do Sistema de Controle Interno da FAPEAM, materializadas nas manifestações (Informações, Relatórios, Pareceres e Orientações) originadas dos exames realizados nos procedimentos administrativos de: Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão Contábil, Compras, Contratos Administrativos, Convênios Administrativos, Diárias e Passagens, Almoxarifado e Material de Consumo, Transportes, Monitoramento das ações da gestão face às recomendações emanadas dos órgãos de Controle Interno e Externo, e demais procedimentos da atividade meio e fim da FAPEAM, sempre prezando pela aplicabilidade dos princípios da administração pública, notadamente, aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, eficácia e economicidade.

É o Relatório, submetido à apreciação de Vossa Senhoria.

Manaus, 09 de março de 2021

Maria Raizidora de Oliveira Zurra

Maria Raizidora de Oliveira Zurra
Coordenadora da Unidade de Controle Interno



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**ANEXO I - AUDITORIAS DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO
CONTROLE INTERNO - PAACI 2020.**



ANEXO I

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2020
ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO**

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Relatório
Gestão Orçamentária.	Certificar o cumprimento das metas previstas na LOA 2020 para a Fundação.	Avaliar: O cumprimento dos objetivos, prioridades e metas estabelecidas no orçamento; O ingresso das receitas e monitorar a realização das despesas; A inscrição e pagamentos de restos a pagar; Acompanhar as alterações orçamentárias; Avaliar os controles internos administrativos.	Relatório Preliminar de Auditoria Nº 06/2020 – UCI/FAPEAM.



ANEXO I

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2020
ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO**

GESTÃO FINANCEIRA

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Relatório
Gestão Financeira.	Atestar a regularidade das operações financeiras, identificar eventuais falhas e atendimento à legislação pertinente.	Avaliar: A gestão do fluxo de caixa, o pagamento a fornecedores, a administração das contas a pagar e a receber, as conciliações e transferências bancárias; A instrução formal nos processos de pagamentos, aprovações e autorizações; Avaliar os controles internos administrativos.	Relatório Preliminar de Auditoria Nº 07/2020 – UCI/FAPEAM.



ANEXO I

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2020
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO**

GESTÃO CONTÁBIL

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Relatório
Gestão Contábil	Certificar a aderência dos procedimentos à Legislação Contábil e fiscal.	Avaliar: O Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, e demais demonstrativos contábeis; A Regularidade fiscal, envio das obrigações acessórias pertinentes à Fundação; O Cumprimento do envio das Prestações de Contas Mensal e Anual ao TCE; Avaliar os controles internos administrativos.	Relatório Preliminar de Auditoria Nº 03/2020 – UCI/FAPEAM.



ANEXO I

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2020
ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO**

GESTÃO DE LOGÍSTICA (PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES)

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Relatório
Compras	Confirmar a regularidade dos processos de: Compra Eletrônica-CEL, Compra de Ata Externa (CAE), e, Adesão da Ata do Sistema de Registro de Preços da SEFAZ/AM.	Avaliar por amostragem: Os processos administrativos, de licitação, de dispensa e inexigibilidade; Processos administrativos de Compra Eletrônica-CEL, Compra de Ata Externa (CAE), Adesão da Ata do Sistema de Registro de Preços da SEFAZ/AM; Avaliar os controles internos administrativos.	Relatório Preliminar de Auditoria Nº 04/2020 – UCI/FAPEAM.

ANEXO I

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2020
ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO**

GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Relatório
Contratos administrativos	Atestar a conformidade na contratação e execução dos contratos e termos aditivos, assim como a sua aderência à legislação vigente.	Avaliar por amostragem: Adequada previsão orçamentária para contratação, execução e formalização de aditivos; Regularidade na contratação e execução dos contratos; Alterações contratuais: revisão, reajuste, repactuação, acréscimo ou supressão de valores e reconhecimento de dívida oriunda dos contratos administrativos; Avaliar os controles internos administrativos.	Relatório Preliminar de Auditoria Nº 05/2020 – UCI/FAPEAM.

ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2020
ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO

GESTÃO DE CONVÊNIOS

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Relatório
Convênios administrativos.	Atestar a regularidade na celebração, execução e prestação de contas de Convênios e termos aditivos.	Avaliar por amostragem: Processos de convênios administrativos e termos aditivos e verificar sua aderência à legislação pertinente. A regularidade na celebração de Convênios e de termos aditivos; Regularidade na execução e prestação de contas dos Convênios; Avaliar os controles internos administrativos.	Relatório Preliminar de Auditoria Nº 02/2020 – UCI/FAPEAM.

ANEXO I

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2020
ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE GESTÃO**

GESTÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Relatório
Diárias e passagens.	Confirmar a regularidade e conformidade na concessão de diárias e passagens a servidores e colaboradores da Fundação.	Verificar: Se há autorização prévia da autoridade competente para concessão das diárias e passagens; Se o pagamento efetuado está conforme com os dias de afastamento e com o cargo do beneficiário; A regularidade do valor pago a título de diárias e passagens.	Relatório Preliminar de Auditoria Nº 08/2020 – UCI/FAPEAM.



ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2020
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO

GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Relatório
Patrimônio: bens móveis e imóveis	Certificar a adequação dos procedimentos relativos ao controle de bens móveis e imóveis em relação à legislação vigente.	Avaliar por amostragem: Controle de entrada e saída dos bens; Relatório de entrada dos bens, expedido pelo sistema AJURI/AFI, data e assinatura do atesto, respectivas Notas Fiscais e Notas de Empenho; Controle da existência física dos bens (Descrição dos bens nos Termos de Responsabilidade: nº de tombamento; Atualização dos Termos de Responsabilidade); Inventário; Avaliar os controles internos administrativos.	Devido a grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), conforme o Decreto Nº 42.100 de 23/03/2020, a auditoria foi programada para ocorrer no exercício de 2021.



ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2020

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

GESTÃO DE LOGÍSTICA (ALMOXARIFADO E MATERIAL DE CONSUMO)

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Relatório
Almoxarifado e Material de Consumo.	Certificar a adequação dos procedimentos relativos ao almoxarifado e material de consumo em relação à legislação vigente. a execução dos normativos internos sobre controle e movimentação dos estoques de materiais bem como o cumprimento de rotinas e procedimentos e a utilização do Sistema AJURI, evitando estoques ociosos ou a falta de material.	Avaliar: Adequação das instalações do almoxarifado, inclusive quanto aos equipamentos de segurança e acesso de pessoas; Entrada e saída de material (entradas e saídas selecionadas por amostragem no sistema Controle físico do estoque/inventários: quantidade do material objeto da inspeção (físico e o constante do sistema); Data de validade dos materiais; Existência e controle de requisições de material; Estado dos materiais estocados; Avaliar os controles internos administrativos.	Relatório Preliminar de Auditoria N° 04/2020 – UCI/FAPEAM.



ANEXO I

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2020
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO**

GESTÃO DE LOGÍSTICA (TRANSPORTE)

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Relatório
Transportes.	Atestar a adequação da utilização dos veículos da Fundação.	Avaliar: Consistência das informações contidas nas autorizações de saídas de veículos (quilometragem X hodômetro); Controle de abastecimento; Documento de orientações quanto à utilização dos veículos; Identificação dos veículos; Avaliar os controles internos administrativos	Relatório Preliminar de Auditoria N° 04/2020 – UCI/FAPEAM.

ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2020 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Relatório
Gestão de Pessoal.	Atestar a conformidade dos pagamentos de pessoal que compõe a folha de pagamento. Atestar a legalidade dos atos de gestão relativos à folha de pagamento.	Avaliar por amostragem: Regularidade dos cálculos de passivos; Legalidade dos atos de nomeações, cessões, requisições, exonerações e aposentadorias de servidores; Concessões de abonos, adicionais, auxílios, gratificações; Legalidade dos pagamentos inerentes à folha de pagamento; Atualização das pastas e registros funcionais; Avaliar os controles internos administrativos	Devido a grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), conforme o Decreto Nº 42.100 de 23/03/2020, a auditoria foi programada para ocorrer no exercício de 2021.

ANEXO I

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2020
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO**

GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA

Objeto da auditoria	Objetivos da auditoria	Escopo da auditoria	Relatório
Portal da Transparência e Ouvidoria .	Atestar a conformidade das informações e dados relativos ao Portal da Transparência no site da FAPEAM. Atestar a conformidade dos atos relativos à Ouvidoria e legislação pertinente.	Avaliar: Os dados demonstrados no Portal da Transparência no site da FAPEAM, em relação às informações demandadas na Lei Acesso à Informação nº 12.527/11. A aderência dos atos relativos à Ouvidoria conforme Decreto nº 40.636/19.	Devido a grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), conforme o Decreto Nº 42.100 de 23/03/2020, a auditoria foi programada para ocorrer no exercício de 2021.